

L I D O

Em 29 / 11 / 05

Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO

Protocolo Legislativo para registro e, em Sessão Solene Dia do Contabilista  
lida, à Presidência, ouvida a Mesa, para den  
rir à vista do parecer de relator designado.

m 01/12/05

REQUERIMENTO Nº RQ 2166/2005 ;  
(Do Deputado Peniel Pacheco – PDT)

*Seamara Pinheiro Lima*  
Assessoria do Plenário  
DATA RESERVADA NA AGENDA  
GERAL DE EVENTOS: 25/4/06  
HORA: 19h LOCAL: plenário

Requer a realização de Sessão Solene no dia 25 de abril de 2006, às 19h00, alusiva ao Dia do Contabilista, no Plenário desta Casa.

*Paulo Domingues*  
PAULO DOMINGUES  
Chefe de Cerimonial

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos dos art. 99, inciso IV, art. 124 e art. 145, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, requero a Vossa Excelência, a realização de Sessão Solene no dia 25 de abril de 2006, às 19h00, no Plenário, alusiva ao Dia do Contabilista.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 2166/05  
Fls. Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

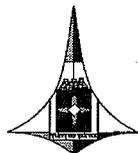
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 25/11/05 às 13:00  
*Paulo Domingues* 12071-60  
Assinatura Matrícula

O presente requerimento tem por escopo solicitar a realização de Sessão Solene alusiva ao Dia do Contabilista. Esse profissional é responsável por administrar a situação financeira de quem contrata seus serviços, sejam empresas ou instituições como as famílias.

A profissão contábil é fértil quanto às oportunidades e campos de atuação. Por intermédio do seu trabalho e do seu juízo, o contabilista (contador ou técnico em contabilidade), pode exercer suas atividades nas mais diversas funções, tais como, assessor, analista, auditor, perito, consultor, professor, dentre outras. Neste contexto o contabilista registra, quantifica, projeta, analisa, avalia, orienta e produz outros elementos, de cuja essência dependem os organismos econômicos, administrativos e financeiros, sobretudo para decidir, manter ou reorientar as ações e os rumos dos negócios e a gestão das organizações.

No exercício profissional o contabilista não deve, em hipótese nenhuma, desviar-se da prática da honestidade e dignidade. A autoridade moral de qualquer pessoa é sem dúvida o elemento mais positivo em uma relação social ou profissional e faz a diferença no momento da contratação e prestação dos

*Paulo Domingues*



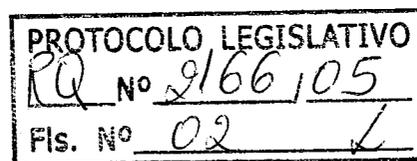
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO**  
Sessão Solene Dia do Contabilista

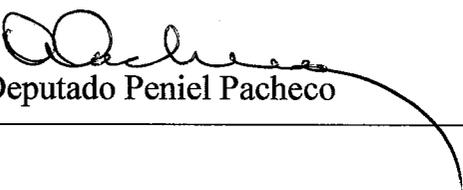
serviços profissionais, tendo, portanto, conseqüências positivas também em termos de valor de honorários. A honra e o decoro representam a base da correção moral de qualquer profissional, que no exercício das suas atividades deve manter sua independência e autonomia que lhe garantirão sua liberdade profissional.

Percebe-se, pois, a relevância social de se implementar um trabalho coerente e ético no âmbito das responsabilidades do contabilista. Acreditamos, portanto, que a realização de Sessão Solene alusiva a esses profissionais se justifica, razão que nos impulsiona a apresentarmos o presente requerimento.

Diante do exposto, conclamamos nossos ilustres Pares para, juntos, aprovarmos esta iniciativa.

Sala das Sessões, em



 Deputado Peniel Pacheco	Deputado Aguinaldo de Jesus
Deputada Anilcélia Machado	Deputada Arlete Sampaio
Deputado Augusto Carvalho	Deputado Benício Tavares
Deputado Expedito Bandeira	Deputado Chico Floresta
Deputado Chico Leite	Deputado Chico Vigilante
Deputada Eliana Pedrosa	Deputada Érica Kokay
Deputada Eurídes Brito	Deputado Fábio Barcellos



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO**  
Sessão Solene Dia do Contabilista

Deputada Maria da Guia	Deputado João de Deus
Deputado Agrício Braga	Deputado José Edmar
Deputado Júnior Brunelli	Deputado Leonardo Prudente
Deputado Odilon Aires	Deputado Paulo Tadeu
Deputada Ivelise Longhi	Deputado Wilson Lima

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RA No 2166 / 05  
Fls. No 03